

LEI Nº 1.733/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Denomina de **Rua Raimundo Amora Filho**, localizada na Vila Campestre – Tapuio e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

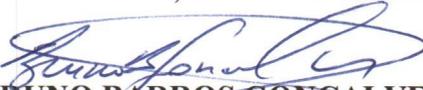
O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Raimundo Amora Filho**, que inicia na Rua Aline de Castro Alves e finaliza em propriedade particular (aluglass) Rua Sem denominação oficial, localizada na Vila Campestre, Distrito de Tapuio, e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

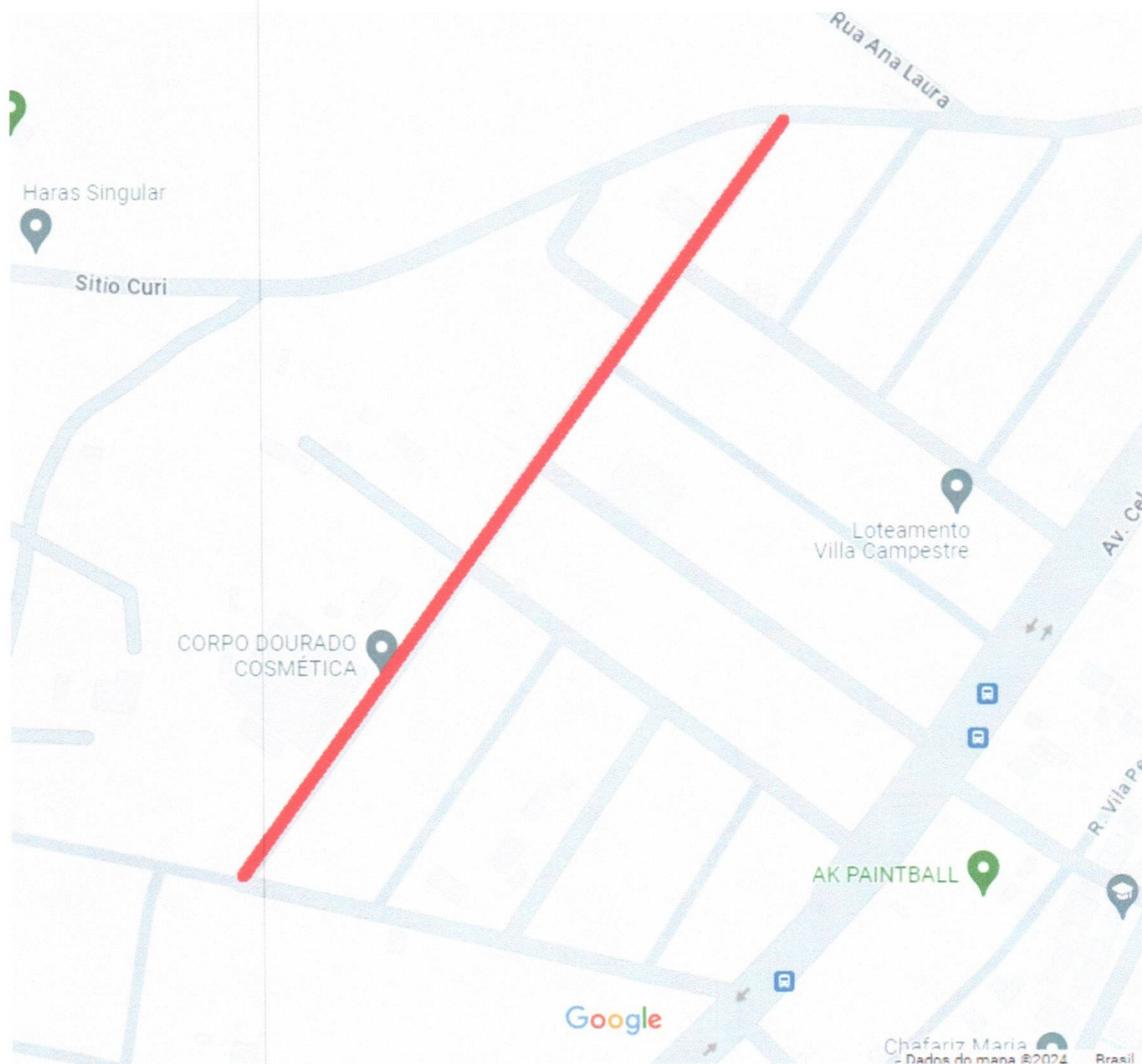

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 020/2024
De Autoria do Vereador Claudio Sanford Diógenes

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo Único

Lei nº 1.733/2024, de 04 de abril de 2024.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 04 DE ABRIL DE 2024.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 020/2024
De Autoria do Vereador Claudio Sanford Diógenes

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57